

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 83

Ministério Público Estadual

Recife, sexta-feira, 9 de maio de 2014

Ministra fala sobre avanços e desafios no combate ao racismo

Encontro sobre racismo do CNMP e MPPE foi aberto com palestra magna da ministra da Igualdade Racial

Os Desafios no Enfrentamento ao Racismo no Brasil foi o tema da palestra da ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Luiza Bairros, que abriu o Encontro da Ação Nacional em Defesa dos Direitos Fundamentais: Enfrentamento ao Racismo, nessa quinta-feira (8), no Hotel Jangadeiro, em Boa Viagem. O evento de dois dias está sendo promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e tem como anfitrião o Ministério Público de Pernambuco (MPPE).

A solenidade de abertura teve como componentes da mesa a ministra, procurador-geral de Justiça de Pernambuco, Agui-

naldo Fenelon de Barros; corregedora-geral substituta, Daisy Maria Pereira; conselheiro do CNMP, Cláudio Portela; procurador regional dos Direitos do Cidadão (MPF), Aurélio Rios; coordenadora do Grupo de Trabalho de Enfrentamento à Discriminação Racial (GT Racismo) do MPPE, Maria Bernadete Figueiroa; representante da Secretaria de Direitos Humanos do Recife, Elizabeth Godim; presidente da Associação do MPPE, José Vladimir Acioli; representante da Comissão Estadual das Comunidades Quilombolas, José Carlos Lopes; e coordenadora do GT Racismo da Polícia Militar de Pernambuco, capitã Lúcia Helena.

Na palestra, a ministra Luiza

Bairros reconheceu avanços em muitas reivindicações da população negra brasileira nos últimos anos, a exemplo da lei de cotas para o ingresso nas universidades. Segundo ela, a melhoria do padrão de renda das classes menos favorecidas também ajudou o acesso aos bens de consumo e aos espaços antes quase que apenas povoados por brancos. No entanto, reconhece que, ao mesmo tempo em que ajudaram, as iniciativas revelaram o racismo presente na sociedade, que deixa cada vez mais de ser velado, tornando-se explícito.

“Estamos em um momento especial, pois os casos de discriminação estão tendo mais visibilidade. São episódios

com padrões diferenciados”, analisa a ministra. “Os negros ganham novos espaços na sociedade e frequentam locais, como *shopping centers*, antes quase exclusivo aos brancos. Os atos discriminatórios devem-se ao estranhamento dos brancos, que observam a perda de seus privilégios.” Luiza Bairros reconhece que ainda existe uma utilização insatisfatória da legislação e os crimes de racismo e injúria racial têm um percentual muito baixo de condenações. “As pessoas, contudo, estão mais dispostas a denunciar. E o Ministério Público é um forte parceiro para levarmos justiça às vítimas”, disse ela.

A ministra ressaltou também o papel dos meios de co-

municação, ao mesmo tempo em que auxiliam no combate ao racismo, o reforçam quando põem no ar programas policiais que sempre trazem a imagem do negro associada ao crime. Entretanto, ela é otimista por perceber que se aumenta a voz da população negra. “Os quilombolas, as mulheres negras, a juventude negra têm mostrado suas demandas específicas e feito cobranças”, comentou.

Para o procurador-geral de Justiça de Pernambuco, Agui-

naldo Fenelon, o maior envolvimento e diálogo cotidiano e não só em eventos”, avaliou.

Por sua vez, a coordenadora do GT Racismo, procuradora de Justiça Maria Bernadete Figueiroa, que na ocasião explicou sobre o projeto *Conhecer para Enfrentar*, entende que “o racismo precisa ser percebido e compreendido como realmente ocorre. O discurso pregado de que somos todos iguais fez com que não concentrássemos na seriedade do tema”.

O encontro segue nesta sexta-feira (9), com a palestra magna do professor Mário Lisboa Theodoro.

Mais informações
www.mp.pe.gov.br

DISTRITO DE PESQUEIRA

MP recomenda interdição de abatedouro de Mutuca

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) expediu recomendação à Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco (Adagro) para que adote as medidas necessárias para a imediata interdição do matadouro público do Distrito de Mutuca, localizado na área rural de Pesqueira (Agreste Central), por prazo indeterminado, só podendo voltar a funcionar após a comprovação de atendimento às exigências legais, de acordo com a legislação ambiental, de Defesa Sanitária Animal, do Código Sanitário Municipal e do Código de Defesa do Consumidor. Segundo relatório de

inspeção da Adagro, o local não apresenta as condições mínimas necessárias de funcionamento, estrutura física e higiene, o que implica em sério risco à saúde da população.

Por sua vez, o prefeito Evandro Chacon e os secretários municipais de Agricultura, Saúde e de Desenvolvimento Urbano devem adotar, no âmbito de suas atribuições, todas as providências para cumprimento das exigências contidas na legislação, sanando as irregularidades constatadas no relatório da Adagro.

De acordo com a recomendação, elaborada pelas promotoras de Justiça Jeanne Bezerra

e Andréa Porto, após as informações que chegaram à Promotoria de Justiça, foi instaurado Procedimento Preparatório Conjunto, dando conta da degradação ambiental que o abatedouro clandestino está causando. Segundo o documento, detritos dos abates poluem as águas da barragem da Fazenda São Francisco e trazem riscos à saúde das pessoas que utilizam a água do manancial e consomem a carne dos animais abatidos no local.

Após 30 dias, a Agência deverá realizar nova inspeção, e apresentar um relatório com as possíveis medidas tomadas.

QUALIDADE D'ÁGUA

Betânia deve analisar plano de amostragem

Com a finalidade de realizar a análise do plano de amostragem encaminhado pela Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) ao município de Betânia (Sertão do Moxotó), o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) expediu recomendação à Secretaria Municipal de Saúde. Para a análise, deverão ser obedecidos os requisitos mínimos da Portaria 2.914/2011, do Ministério da Saúde, no que consta sobre a atenção às amostras semestrais da água e à análise de plano de amostragem de cada sis-

tema.

Segundo a recomendação, elaborada pelo Promotor de Justiça Fabiano Moraes

A análise deve atender aos requisitos da Portaria 2.914/2011

de Holanda Beltrão, a Compesa afirma ter enviado o plano de amostragem ao município para que fosse investigada a qualidade

da água distribuída. No entanto, a gestão municipal ainda não se pronunciou sobre o recebimento do documento da Compesa.

Em caso de acatamento da recomendação, o município deverá enviar cópia do plano de amostragem e documentação comprobatória de sua análise à Promotoria de Justiça.

Portaria nº 2.914/2011, do Ministério da Saúde - Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguiinaldo Fenelon de Barros**

PORTARIA POR-PGJ N.º 806/2014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios 013/2014 e 014/2014 protocolados, respectivamente, sob o SIIG N.º 0020428-7 e 0020434-4/2014 oriundos da 9ª Circunscrição Ministerial com sede em Olinda, que altera a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 711/2014, de 28.04.2013, publicada no DOE de 29.04.2014, para:

Onde se lê:

**PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM OLINDA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
10.05.2014	Sábado	13h às 17h	Olinda	Maria Célia Meireles da Fonseca
17.05.2014	Sábado	13h às 17h	Olinda	Marcos Antônio Matos de Carvalho
31.05.2014	Sábado	13h às 17h	Olinda	Christiana Ramalho Leite Cavalcante
01.06.2014	Domingo	13h às 17h	Olinda	Cristiane Wiliene Mendes Correia

Leia-se:

**PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM OLINDA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
10.05.2014	Sábado	13h às 17h	Olinda	Marcos Antônio Matos de Carvalho
17.05.2014	Sábado	13h às 17h	Olinda	Maria Célia Meireles da Fonseca
31.05.2014	Sábado	13h às 17h	Olinda	Cristiane Wiliene Mendes Correia
01.06.2014	Domingo	13h às 17h	Olinda	Christiana Ramalho Leite Cavalcante

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de maio de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 807/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar o Bel. **FERNANDO DELLA LATTI CAMARGO**, Promotor de Justiça de Lagoa Grande, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Afrânio, de 1ª Entrância, durante as férias da Bela. Cintia Micaella Granja, no mês de maio do corrente;

II – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02.05.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de maio de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 808/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar o Bel. **JÚLIO CÉSAR CAVALCANTI ELIHIMAS**, 1º Promotor de Justiça de Cabrobó, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Orocó, de 1ª Entrância, durante as férias da Bela. Manuela de Oliveira Gonçalves, no mês de maio do corrente;

II – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02.05.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de maio de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 809/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar a Bela. **LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS**, 15ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 26º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, durante as férias do Bel. Charles Hamilton Santos Lima, no mês de maio do corrente;

II – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02.05.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de maio de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 810/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **AURINILTON LEÃO CARLOS SOBRINHO**, 1º Promotor de Justiça Substituto de Afogados da Ingazeira, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Tabira, de 1ª Entrância, até ulterior deliberação.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 07.05.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de maio de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 811/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 26 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

I – **RENOVAR** a cessão do servidor **JEFFERSON LUIZ DA SILVA**, Técnico Ministerial, matrícula nº. 187.731-3, integrante do Quadro Permanente dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, ficando à disposição da **PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE** até 31/12/2014.

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 01/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de maio de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 812/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Designar o Membro do Ministério Público, abaixo relacionado, para o exercício das funções de Coordenador Administrativo de sede das Promotorias de Justiça, durante as férias do titular, no mês de maio do corrente, conforme disposto no Art. 7º da RES. PGJ 001/2012.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
Salgueiro

COORDENADOR
Almir Oliveira de Amorim Júnior

II - Atribuir-lhe a indenização, pelo exercício de função de coordenação prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, não acumulável com a indenização prevista no inciso V do artigo 61 da mesma Lei.

III – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02.05.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de maio de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 813/2014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005;

CONSIDERANDO a alteração na escala de plantão da 3ª Circunscrição Ministerial com sede na Capital;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 707/2014, de 28.04.2014, publicada no DOE de 29.04.2014, para:

Onde se lê:

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
10.05.2014	Sábado	Recife	Carlos Roberto dos Santos
18.05.2014	Domingo	Recife	Manoel Alves Maia

Leia-se:

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
10.05.2014	Sábado	Recife	Manoel Alves Maia
18.05.2014	Domingo	Recife	Carlos Roberto dos Santos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de maio de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 814/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994,



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Aguiinaldo Fenelon de Barros

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**
Fernando Barros de Lima

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS**
Maria Helena Nunes Lyra

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Daisy Maria de Andrade Costa Pereira

OUIDOR
Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

CHEFE DE GABINETE
José Bispo de Melo

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Gerlânia Bezerra, Giselly Veras, Henrique
Barbosa, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira,
Miguel Rios

ESTAGIÁRIOS
Gabriela Alencastro, Marcelle Sales, Marilena
Smith (Jornalismo), Adélia Andrade, John Allen
(Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins e Maria Alice
Coutinho

DIAGRAMAÇÃO
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mpe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mpe.mp.br

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º 01/2001, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta n.º 001/2011-PGJ/PRE, **CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais,

RESOLVE:

I - Indicar os Promotores de Justiça para oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, durante o afastamento dos titulares, face férias/licenças, conforme a seguir:

COMARCA	ZONA ELEITORAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Afrânio	107ª	Fernando Della Latta Camargo	02 à 31.05.2014
Água Preta	038ª	Russeaux Vieira de Araújo	02 à 31.05.2014
Aliança	032ª	Fernando Falcão Ferraz Filho	02 à 31.05.2014
Angelim	087ª	Stanley Araújo Correa	02 à 31.05.2014
Barreiros	042ª	Marcelo Grenhalgh de Cerqueira Lima e Moraes Penalva Santos	02 à 31.05.2014
Canhotinho	053ª	Mariana Cândido da Silva	02 à 31.05.2014
Caruaru	106ª	Keyller Toscano de Almeida	02 à 31.05.2014
Cupira	095ª	Ronaldo Roberto Lira e Silva	02 à 31.05.2014
Floresta	072ª	Edeilson Lins de Souza Júnior	02 à 31.05.2014
Glória do Goitá	021ª	Rodrigo Costa Chaves	02 à 31.05.2014
Gameleira	029ª	Daniel Gustavo Meneguz Moreno	02 à 31.05.2014
Goiana	025ª	Maria da Conceição Nunes da Luz	02 à 31.05.2014
Ibimirim	128ª	Ademilton das Virgens Carvalho Leitão	02 à 31.05.2014
Ipojuca	016ª	Rinaldo Jorge da Silva	02 à 31.05.2014
Itapetim	099ª	Diego Albuquerque Tavares	02 à 31.05.2014
Jaboatão dos Guararapes	101ª	Erika Loaysa Elias de Farias Silva	02 à 31.05.2014
Jaboatão dos Guararapes	118ª	Ana Luiza Pereira da Silveira	02 à 31.05.2014
Joaquim Nabuco	111ª	Marcelo Tebet Halfeld	02 à 31.05.2014
Palmares	037ª	João Paulo Pedrosa Barbosa	02 à 31.05.2014
Palmeirina	110ª	Itapuan de Vasconcelos Sobral Filho	02 à 17.05.2014
Recife	008ª	Luciana de Braga Vaz Costa	02 à 31.05.2014
Recife	149ª	Áurea Rosane Vieira	02 à 31.05.2014
Ribeirão	028ª	Tathiana Barros Gomes	02 à 31.05.2014
Salgueiro	075ª	Érico de Oliveira Santos	02 à 31.05.2014
São José Egito	068ª	Aurinilton Leão Carlos Sobrinho	02 à 31.05.2014
São Lourenço da Mata	013ª	Márcia Cordeiro Guimarães Lima	02 à 31.05.2014
Sertânia	062ª	Fabiana de Souza Silva Albuquerque	02 à 31.05.2014
Triunfo	069ª	Bianca Cunha de Almeida Albuquerque	02 à 31.05.2014
Verdejante	114ª	Bruno de Brito Veiga	02 à 31.05.2014
Vertentes	046ª	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva	02 à 31.05.2014
Vicência	093ª	Milena Conceição Rezende Mascarenhas Santos	02 à 31.05.2014
Vitória de Santo Antão	018ª	Joana Cavalcanti de Lima Munzi	02 à 31.05.2014

II - Determinar que os Promotores de Justiça ora indicados comuniquem o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando, até o dia 10 do mês subsequente, relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral;

III - Advertir, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 01/2001 e Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 001/2011, PGJ/PRE, salvo a impossibilidade de sua aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual n.º 21/98, de 28 de dezembro de 1998.

IV – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02.05.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de maio de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 815/2.014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **RICARDO LAPENDA FIGUEIROA**, 12º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 18º Promotor de Justiça Criminal da Capital, em conjunto ou separadamente com o Bel. Eli Gomes dos Santos, a partir da publicação da presente Portaria, durante o mês de maio do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de maio de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 816/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º 01/2001, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta n.º 001/2011-PGJ/PRE,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais,

RESOLVE:

I - Indicar os Promotores de Justiça para oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, até ulterior deliberação, conforme a seguir:

COMARCA	ZONA ELEITORAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	A PARTIR DE:
Itaíba	143ª	Domingos Sávio Pereira Agra	02.05.2014
Itamaracá	131ª	Zélia Diná Carvalho Neves	01.05.2014
São Bento do Una	052ª	Itapuan de Vasconcelos Sobral Filho	02.05.2014
Tabira	050ª	Aurinilton Leão Carlos Sobrinho	01.05.2014

II - Determinar que os Promotores de Justiça ora indicados comuniquem o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando, até o dia 10 do mês subsequente, relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral;

III - Advertir, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 01/2001 e Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 001/2011, PGJ/PRE, salvo a impossibilidade de sua aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual n.º 21/98, de 28 de dezembro de 1998.

IV – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01.05.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de maio de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. AGUINALDO FENELON DE BARROS, exarou os seguintes despachos:

07.05.2014

Expediente n.º: 022/14
Processo n.º: 0018357-6/2014
Requerente: **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO IDOSO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 059/14
Processo n.º: 0018412-7/2014
Requerente: **AMPPE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Já providenciado. Arquive-se.*

Expediente n.º: 08/2013
Processo n.º: 0018994-4/2014
Requerente: **TJPE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Já providenciado. Arquive-se.*

Expediente n.º: 208/14
Processo n.º: 0018183-3/2014
Requerente: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 9400/14
Processo n.º: 0018403-7/2014
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Paulista para distribuição.*

Expediente n.º: 026/14
Processo n.º: 0018638-8/2014
Requerente: **GRUPO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS- GNDH**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao CAOP de Defesa da Cidadania com cópia às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Defesa da Educação para conhecimento.*

Expediente n.º: 004/14
Processo n.º: 0018192-3/2014
Requerente: **DCE-FACIG**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à 2ª Promotoria de Justiça de Igarassu.*

Expediente n.º: 030/14
Processo n.º: 0017997-6/2014
Requerente: **GRUPO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS- GNDH**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Ao CAOP de Defesa da Cidadania.*

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0018423-0/2014
Requerente: **NELSON BERLAMINO RIBEIRO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0018421-7/2014
Requerente: **NELSON BERLAMINO RIBEIRO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0018424-1/2014
Requerente: **INTERESSADO ANONIMO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: 3170/14
Processo n.º: 0018606-3/2014
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à 27ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital para conhecimento e providências que entender cabíveis com cópia ao CAOP Criminal.*

Expediente n.º: 015/14
Processo n.º: 0019135-1/2014
Requerente: **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital para conhecimento e providências que entender cabíveis.*

Expediente n.º: 3224/14
Processo n.º: 0019185-6/2014
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Carpina para distribuição.*

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0019060-7/2014
Requerente: **XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DO ESTADO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Divulgue-se.*

Expediente n.º: 030/14
Processo n.º: 0018649-1/2014
Requerente: **ELEONORA DE SOUZA LUNA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À ATMAD para providências necessárias.*

Expediente n.º: 2978/2014
Processo n.º: 0019343-2/2014
Requerente: **PRIMEIRA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI CAPITAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao CAOP Criminal.*

Expediente n.º: 009/14
Processo n.º: 0019067-5/2014
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: 3274/14
Processo n.º: 0019412-8/2014
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à 1ª Promotoria de Justiça de Gravatá.*

Procuradoria Geral de Justiça, 07 de maio de 2014.

Petrúcio José Luna de Aquino
Promotor de Justiça
Coordenador do Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, DR. FERNANDO BARROS DE LIMA, exarou os seguintes despachos:

08.05.2014

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0015781-4/2014
Requerente: **SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONDADO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Condado para informar.*

Expediente n.º: 002/14
Processo n.º: 0017171-8/2014
Requerente: **SINDEMPPE**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: 001/14
Processo n.º: 0017173-1/2014
Requerente: **SINDEMPPE**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0017226-0/2014
Requerente: **MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE PERNAMBUCO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0017225-8/2014
Requerente: **CONSELHO DOS MORADORES DO BAIRRO DO DESTERRO**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Remeta-se à 3ª Promotoria de Justiça de Abreu e Lima.*

Expediente n.º: 084/14
Processo n.º: 0016873-7/2014
Requerente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça Paudalho.*

Expediente n.º: 042/14
Processo n.º: 0017796-3/2014
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 004/14
Processo n.º: 0017178-6/2014
Requerente: **SINDEMPPE**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: 003/14
Processo n.º: 0017181-0/2014
Requerente: **SINDEMPPE**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: 1040/14
Processo n.º: 0016948-1/2014
Requerente: **TJPE**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao CAOP Criminal.*

Expediente n.º: 241/14
Processo n.º: 0016943-5/2014
Requerente: **TJPE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Caop Criminal.*

Expediente n.º: 985/14
Processo n.º: 0013449-3/2014
Requerente: **JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CGMP.*

Expediente n.º: 882/14
Processo n.º: 0017651-2/2014
Requerente: **QUARTA VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Designo a Dra. Norma da Mota Sales para funcionar nos autos do Processo nº 0020883-63.2013.17.0001, em tramitação na 4ª Vara de Família e Registro Civil da Capital. Oficie-se.*

Expediente n.º: 2145/14
Processo n.º: 0017645-5/2014
Requerente: **JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DA CAPITAL**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao CAOP Criminal.*

Expediente n.º: 005/14
Processo n.º: 0017214-6/2014
Requerente: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça Criminais da Capital com atuação nos Juizados Especiais Criminais.*

Procuradoria Geral de Justiça, 08 de maio de 2014.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, DR. FERNANDO BARROS DE LIMA, exarou o seguinte despacho:

Dia 08.05.2014

Expediente n.º: 18/14
Processo n.º: 0018146-2/2014
Requerente: **COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Em face do lapso temporal e da perda do objetivo, arquive-se.*

Procuradoria Geral de Justiça, 08 de maio de 2014.

José Bispo de Melo
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, DR. FERNANDO BARROS DE LIMA, exarou o seguinte despacho:

Dia 08.05.2014

Expediente n.º: 103/14
Processo n.º: 0019655-8/2014
Requerente: **JOSENILDO DA COSTA SANTOS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ciente. À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Procuradoria Geral de Justiça, 08 de maio de 2014.

Petrúcio José Luna de Aquino
Promotor de Justiça
Coordenador de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. AGUINALDO FENELON DE BARROS, exarou os seguintes despachos:

Dia 07.05.2014

Expediente n.º: 014/14
Processo n.º: 0012289-4/2014
Requerente: **RINALDO JORGE DA SILVA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 07, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 071/14
Processo n.º: 0016705-1/2014
Requerente: **JANINE BRANDÃO MORAIS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 07, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 087/14
Processo n.º: 0012991-4/2014
Requerente: **SYLVIA CAMARA DE ANDRADE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 13, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 011/14
Processo n.º: 0014363-8/2014
Requerente: **MUNI AZEVEDO CATAO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 13, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 046/14
Processo n.º: 0016690-4/2014
Requerente: **MIRELA MARIA IGLESIAS M. AZEVEDO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 07, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 113/14
Processo n.º: 0019166-5/2014
Requerente: **HERBERT JOSE ALBUQUERQUE RAMALHO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 138/14
Processo n.º: 0018682-7/2014
Requerente: **REUS ALEXANDRE SERAFINI DO AMARAL**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 151/14
Processo n.º: 0018746-8/2014
Requerente: **FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 108/14
Processo n.º: 0018927-0/2014
Requerente: **MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Ciente. À CMGP para providências, com cópia à CMTI para adoção das alterações que se fizerem necessárias.*

Expediente n.º: 143/14
Processo n.º: 0018752-5/2014
Requerente: **FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 154/14
Processo n.º: 0018744-6/2014
Requerente: **FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 148/14
Processo n.º: 0019122-6/2014
Requerente: **KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0015661-1/2014
Requerente: **IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 30 (trinta) dias de licença-médica à requerente, a partir do dia 02.04.2014, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: OF 127/14 CSMP
Processo n.º: 0018652-4/2014
Requerente: **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
Assunto: Ofícios
Despacho: *Ciente. Encaminhe-se cópia do presente ao Colégio de Procuradores de Justiça e Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e adoção das providências que julgar cabíveis.*

Expediente n.º: 086/14
Processo n.º: 0018948-3/2014
Requerente: **JANINE BRANDÃO MORAIS**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À CMGP para informar sobre o período solicitado.*

Expediente n.º: 112/14
Processo n.º: 0019356-6/2014
Requerente: **CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 146/14
 Processo n.º: 0019354-4/2014
 Requerente: **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 047/14
 Processo n.º: 0018961-7/2014
 Requerente: **ANTONIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 033/14
 Processo n.º: 0019156-4/2014
 Requerente: **IVO PEREIRA DE LIMA**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *Autorizo. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 006/14
 Processo n.º: 0019182-3/2014
 Requerente: **MARIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/14
 Processo n.º: 0018645-6/2014
 Requerente: **MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *À CMGP para informar face teor da Instrução Normativa 007/02.*

Expediente n.º: 041/14
 Processo n.º: 0018647-8/2014
 Requerente: **MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: s/n
 Processo n.º: 0016611-6/2014
 Requerente: **ANGELA MARCIA FREITAS DA CRUZ**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 15 (quinze) dias de licença-médica à requerente, a partir do dia 20.03.2014, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/14
 Processo n.º: 0015696-0/2014
 Requerente: **EDUARDO LEAL DO SANTOS**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 06 (seis) dias de licença-médica ao requerente, a partir do dia 23.03.2014, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 152/14
 Processo n.º: 0018537-6/2014
 Requerente: **CAROLINA MACIEL DE PAIVA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Junte-se ao presente os expedientes protocolados sob os nºs 0018604-1, 0018607-4, 0018608-5, 0018609-6, 0018610-7, 0018612-0, 0018614-2, 0018617-5, 0018680-5, 0018716-5, 0018719-8, 0018721-1, 0018747-0, 0018749-2, 0018750-3, 0018757-1, 0018758-2, 0018825-6, 0018827-8, 0018828-0, 0018829-1, 0018830-2, 0018831-3, 0018833-5, 0018840-3, 0018842-5, 0018844-7, 0018845-8, 0018847-1, 0018849-3, 0018963-0, 0019027-1, 0019028-2, 0019029-3, 0019071-0, 0019123-7, 0019124-8, 0019125-0/2014, por se tratar da mesma matéria, e, em seguida, remeta-se à CGMP.*

Expediente n.º: 112/14
 Processo n.º: 0015568-7/2014
 Requerente: **ITAPUAN DE VASCONCELOS SOBRAL FILHO**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *Defiro parcialmente o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 257/14
 Processo n.º: 0020364-6/2014
 Requerente: **NANCY TOJAL DE MEDEIROS**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 340/14
 Processo n.º: 0017516-2/2014
 Requerente: **EDSON JOSE GUERRA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 007/14
 Processo n.º: 0018250-7/2014
 Requerente: **SUELI ARAUJO COSTA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 081/14
 Processo n.º: 0017309-2/2014
 Requerente: **ERICKA GARMES PIRES**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: 061/14
 Processo n.º: 0015795-0/2014
 Requerente: **JANAÍNA DO SACRAMENTO BEZERRA**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Oficie-se ao Ministério das Cidades, encaminhando-se cópia do presente.*

Expediente n.º: Of.69/2014
 Processo n.º: 0017865-0/2014
 Requerente: **CAOP - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**
 Assunto: Ofícios
 Despacho: *Encaminhe-se à Assessoria Jurídica Ministerial para análise e pronunciamento.*

Expediente n.º: 148/14
 Processo n.º: 0019448-8/2014
 Requerente: **ROMULO SIQUEIRA FRANCA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: CGMP 0865/2014
 Processo n.º: 0019247-5/2014
 Requerente: **PATRICIA CARNEIRO TAVARES**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: CGMP 0772/2014
 Processo n.º: 0018619-7/2014
 Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente, arquite-se.*

Expediente n.º: 044/14
 Processo n.º: 0016470-0/2014
 Requerente: **DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 05 (cinco) dias de licença-médica à requerente, a partir do dia 07.04.2014, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar*

Expediente n.º: 086/14
 Processo n.º: 0017066-2/2014
 Requerente: **ANDREA MAGALHAES PORTO OLIVEIRA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 01 (hum) dia de licença-médica à requerente, no dia 07.04.2014, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 381/14
 Processo n.º: 0019627-7/2014
 Requerente: **HELENA CAPELA GOMES CARNEIRO LIMA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 386/14
 Processo n.º: 0019628-8/2014
 Requerente: **HELENA CAPELA GOMES CARNEIRO LIMA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 799/14
 Processo n.º: 0018263-2/2014
 Requerente: **JOSE PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 710/14
 Processo n.º: 0020593-1/2014
 Requerente: **DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativa.*

Expediente n.º: 725/14
 Processo n.º: 0020594-2/2014
 Requerente: **DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente, à SGMP para conhecimento.*

Expediente n.º: 738/14
 Processo n.º: 0020595-3/2014
 Requerente: **DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente. Encaminhem-se cópias à CMTI e SGMP para conhecimento e adoção das providências que julgar cabíveis.*

Expediente n.º: 751/14
 Processo n.º: 0020596-4/2014
 Requerente: **DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente. Encaminhe-se cópia à SGMP para conhecimento e adoção das providências que julgar cabíveis.*

Procuradoria Geral de Justiça, 08 de maio de 2014.

José Bispo de Melo
 Promotor de Justiça
 Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Assessoria Técnica em Matéria Administrativo - Constitucional

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Doutora LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, exarou o seguinte despacho:

Dia: 08/05/2014
 Procedimento Administrativo nº. 0007196-5/2014.
 Interessada: Evânia Cíntian de Aguiar Pereira, Promotora de Justiça.
Assunto: Averbção de tempo de serviço.

Acolho integralmente, pelos seus próprios fundamentos, a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-constitucional para deferir o pedido da Requerente e determinar a averbação dos tempos de serviço prestados junto ao Tribunal de Contas do Estado e à Procuradoria-Geral do Estado, para fins de **aposentadoria, disponibilidade, antiguidade e licença-prêmio**, com fundamento nas normas acima apontadas. Publique-se. Após, envie-se à CMGP para anotação e arquivamento.

Recife, 07 de maio de 2014.

Bettina Estanislau Guedes
 Promotora de Justiça e
 Assessora Técnica em Matéria Administrativa

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Doutora LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, exarou o seguinte despacho:

Dia: 10/02/2014
 Procedimento Administrativo
SIIG nº: 0046058-5/2010
 Interessada: Liliãne da Fonseca Lima Rocha, Promotora de Justiça e Coordenadora do CAOP/CON.
Assunto: Faz designação de servidor e solicita parecer sobre participação do MPPE nos Fundos de Defesa do Consumidor.
 Acolho o parecer da ATMA e indefiro o pedido de autorização para participação de servidores, como representantes do Ministério Público de Pernambuco, junto aos Conselhos Municipal e Estadual do Consumidor.
 Encaminhe-se cópias da manifestação da ATMA e do presente despacho à Requerente. No que tange à Lei nº 16.695/2001, determino à ATMA que elabore minuta de de Ação Direta de Inconstitucionalidade, com relação ao inciso II, do seu art. 6º.

Dia: 07/05/2014
 Procedimento Administrativo nº. 0007196-5/2014.
 Interessada: Evânia Cíntian de Aguiar Pereira, Promotora de Justiça.
Assunto: Averbção de tempo de serviço.
 Acolho integralmente, pelos seus próprios fundamentos, a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-constitucional para deferir o pedido da Requerente e determinar a averbação dos tempos de serviço prestados junto ao Tribunal de Contas do Estado e à Procuradoria-Geral do Estado, para fins de aposentadoria, disponibilidade, antiguidade e licença-prêmio, com fundamento nas normas acima apontadas. Publique-se. Após, envie-se à CMGP para anotação e arquivamento.

SIIG nº: 0006450-6/2011
 Interessado: Andréa Karla Reinaldo de Souza Queiroz, e, Janaína do Sacramento Bezerra, Promotoras de Justiça.
Assunto: Conflito negativo de atribuições (contém 17 volumes em anexo).
 Acolho a manifestação da ATMA e, por seus próprios fundamentos, declaro ser das Requerentes a atribuição para atuar no procedimento registrado sob o SIIG em epígrafe. Cabendo, portanto, à 1ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda (com atuação na Infância e Juventude) a atribuição para tratar das questões relativas às fundações e entidades de interesse social que tratem dos direitos das crianças e dos adolescentes no referido Município, tudo nos moldes no que já fora decidido nos autos dos SIIGs nº 0011320-7/2012; 0001803-3/2012; 0013748-5/2012; 0004281-6/2011 e 0007683-6/2011, 0037690-7/2012 e 0037925-8/2012 (sendo estes dois últimos pedidos de reconsideração). Encaminhe-se à 1ª PJDC – Olinda cópia do presente despacho e da manifestação que lhe deu fundamento. Publique-se.

Recife, 08 de maio de 2014.

Bettina Estanislau Guedes
 Promotora de Justiça e
 Assessora Técnica em Matéria Administrativa

Secretaria Geral

PORTARIA – POR - SGMP- 297/2014

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor do e-mail recebido em 07 de maio de 2014 e protocolado sob o nº 0020873-2/2014;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da POR-SGMP Nº 275/2014 publicada no DOE de 26.04.2014, para:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA CAPITAL

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
11.05.14	Domingo	13:00 às 17:00 hs	VS	Daniella Cordeiro Cruz S. Santos Márcia de Moraes Nunes Machado

Leia-se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
11.05.14	Domingo	13:00 às 17:00 hs	VS	Múcio Márcio de Miranda Marinho Márcia de Moraes Nunes Machado

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de maio de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, exarou os seguintes despachos:

No dia: 07 e 08/05/2014

Expediente: Processo de Contratação de Serviço-013/2013
Processo nº 0027706-4 /2013
Requerente: Onélia Carvalho de O. Holanda
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CPL/SRP. Autorizo. Segue para abertura do devido processo licitatório.

Expediente:CI 166 /2014
Processo nº0018861-6 /2014
Requerente:Natália
Assunto: SOLICITAÇÃO
Despacho:

Expediente: OF S/Nº /2014
Processo nº0018116-8 /2014
Requerente: Wellington Salgado de Oliveira
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente:CI 144 /2014
Processo nº0020424-3 /2014
Requerente: Jaques Cerqueira
Assunto: Solicitação
Despacho: À GMECS , segue para as providências necessárias .

Expediente:OF 017 /2014
Processo nº0018018-0 /2014
Requerente: Dra. Bianca Stella Azevedo Barroso
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMGP , para pronunciamento

Expediente:OF 102 /2014
Processo nº 0018212-5/2014
Requerente: Dr. Adriano Camargo
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMGP , segue para as providências necessárias .

Expediente:OF 162 /2014
Processo nº0018335-2 /2014
Requerente: Dra. Evânia Cíntia de Aguiar Pereira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC, segue para as providências necessárias .

Expediente: OF 163/2014
Processo nº0018336-3 /2014
Requerente: Dra. Evânia Cíntia de Aguiar Pereira
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC, segue para as providências necessárias .

Expediente: OF 273/2014
Processo nº0020060-8 /2014
Requerente: Dr. Francisco Edilson de Sá Júnior
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, segue para as providências necessárias .

Expediente:CI 0042 /2014
Processo nº 0020231-8/2014
Requerente: Roberto José da Silva
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMAD, autorizo . Segue para as providências necessárias .

Expediente:CI 0043 /2014
Processo nº 0020226-3/2014
Requerente: Roberto José da Silva
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMAD , autorizo . Segue para as providências .

Expediente:CI 0044 /2014
Processo nº0020224-1 /2014
Requerente: Roberto José da Silva
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMAD, Autorizo . Segue para as providências necessárias .

Expediente:CI 0041 /2014
Processo nº 0020243-2/2014
Requerente: Roberto José da Silva
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMAD, autorizo . Segue para as providências necessárias .

Expediente:CI 0040 /2014
Processo nº0020245-4 /2014
Requerente: Roberto José da Silva
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMAD, autorização. Segue para as providências necessárias .

Expediente: CI 0039/2014
Processo nº0020236-4 /2014
Requerente: Roberto José da Silva
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMAD, autorizo . Segue para as providências necessárias .

Expediente: CI 245/2014
Processo nº0017983-1 /2014
Requerente: Ronilson Araújo de Brito Figueiredo
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMAD, autorizo . Segue para as providências necessárias .

Expediente:OF 182 /2014
Processo nº0018311-5 /2014
Requerente: Dr. Aurinilton Leão Carlos Sobrinho
Assunto: Comunicação
Despacho: Já providenciado, archive-se.

Expediente: OF 142/2014
Processo nº0020515-4 /2014
Requerente:Dra. Janine Brandão Moraes
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Publique-se. Archive-se.

Expediente: OF 132/2014
Processo nº0020045-2 /2014
Requerente: Dr. Aurinilton Leão Carlos Sobrinho
Assunto:Solicitação
Despacho: À CMTI, segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 030/2014
Processo nº0020026-1 /2014
Requerente: Dra. Camila Mendes de Santana Coutinho
Assunto: Requerimento
Despacho:À CMGP, segue para as providências necessárias .

Expediente:OF 025 /2014
Processo nº0020381-5 /2014
Requerente: Irene Cardoso Sousa
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD, segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 097/2014
Processo nº 0020315-2/2014
Requerente: Manoel Dias da Purificação Neto
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP, segue para as providências necessárias.

Expediente:OF 157 /2014
Processo nº0020308-4 /2014
Requerente: Dr. Aurinilton Leão Carlos Sobrinho
Assunto:Comunicação
Despacho:À CMTI,segue para as providências necessárias.

Expediente:OF 71 /2014
Processo nº0019669-4 /2014
Requerente: Dr. Fernando Falcão Ferraz Filho
Assunto: Solicitação
Despacho: À GMECS,segue para as providências necessárias.

Expediente:OF 112 /2014
Processo nº0019639-1 /2014
Requerente: Dr. Iron Miranda dos Anjos
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI, segue para as providências necessárias.

Expediente:OF 44 /2014
Processo nº 0019563-6/2014
Requerente: Dra. Maria Aparecida Alcântara Siebra
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Publique-se . Archive-se .

Expediente:OF 37 /2014
Processo nº 0019472-5/2014
Requerente: Dra. Sylvia Câmara de Andrade
Assunto: Comunicação
Despacho: Publique-se . Archive-se .

Expediente:CI 093 /2014
Processo nº0020791-1 /2014
Requerente: Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD/DEMAPA,segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 45/2014
Processo nº 0019256-5/2014
Requerente: Dr. Elson Ribeiro
Assunto:Comunicação
Despacho: À CMGP, segue para as providências necessárias .

Expediente:OF 101 /2014
Processo nº0019200-3 /2014
Requerente: Dra. Danielle Ribeiro Dantas de Carvalho Clementino
Assunto:Encaminhamento
Despacho: À CMAD,segue para as providências necessárias.

Expediente:OF 021 /2014
Processo nº 0019328-5/2014
Requerente: Dra. Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Assunto: Solicitação
Despacho:À CMGP,para pronunciamento.

Expediente: CI 166/2014
Processo nº0018861-6 /2014
Requerente: Natália de Moraes Bezerra
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO, para informar dotação orçamentária.

Expediente:CI 072 /2014
Processo nº0019734-6 /2014
Requerente: Cleófas de Sales Andrade
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para , cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização financeira da despesa.

Expediente:E-MAIL /2014
Processo nº0017213-5 /2014
Requerente:Rosana Alves de Souza
Assunto: Solicitação
Despacho:Encaminhe-se ao Gabinete de Exmo. Sr. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: E-MAIL/2014
Processo nº0017210-2 /2014
Requerente: Eleonora Rodrigues
Assunto:Solicitação
Despacho:À AJM,autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 159 /2014
 Processo nº 00018635-5 /2014
 Requerente: Gustavo Barreira
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Autorizo. À CPL para abertura do devido processo licitatório.

Expediente: CI 0047 /2014
 Processo nº 0016897-4/2014
 Requerente: Dr. Edson José Guerra
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao Gabinete de Exmo. Sr. PGJ, para colhimento de assinatura.

Expediente: Requerimento s/n/2014
 Processo nº 0020922-6/2014
 Requerente: Carolina Teixeira Filgueira Forte Dourado
 Assunto: Licença Gestante
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Requerimento s/n/2014
 Processo nº 0020914-7/2014
 Requerente: Rubens Levy Dourado
 Assunto: Licença Paternidade
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Requerimento s/n/2014
 Processo nº 0020911-4/2014
 Requerente: Rubens Levy Dourado
 Assunto: Férias alteração
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Recife, 08 de maio de 2014

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
 Secretário-Geral do Ministério Público

Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
 DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2014**

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014

OBJETO: Contratação de Empresa para reforma e adequação às normas de acessibilidade (NBR 9050) das casas oficiais para prédio sede das Promotorias de Justiça de Lote 01 - CANHOTINHO e Lote 02 - ESCADA/PE.

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO:

A ser realizada no dia **21.05.2014, quarta-feira, às 14hs (horário local), no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Rua do Sol nº 143, 5º andar, Edifício IPSEP, Santo Antônio, nesta cidade**, objetivando a continuidade dos procedimentos do certame para a apresentação de nova proposta de preços da única empresa habilitada para o lote 01 escoimada dos vícios apresentados em sua proposta original. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através dos telefones (81) 3182-7361/7362.

Recife, 08 de maio de 2014.

Pompeu Cantarelli Marroquim
 Presidente -CPL em exercício

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

**AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA
 DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2014**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2014

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de Papel reciclado A4 para atender as demandas da Procuradoria Geral de Justiça, conforme quantitativo e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do citado Edital.

Data da Sessão de Abertura: 22.05.2014, quinta-feira.

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Entrega das propostas de preços	Até 22.05.2014, quinta-feira	Até às 14h:00m*
Abertura das propostas de preços	22.05.2014, quinta-feira	às 14h:05m*
Início da disputa - Etapa de lances	22.05.2014, quinta-feira	às 14h:20m*

* **Referências de Tempo:** Horário oficial de Brasília/DF.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Endereço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Compras: www.compras.pe.gov.br, bem como no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco, www.mppe.mp.br/mppe/index.php/cidadao/licitacoes/ultimas-noticias-licitacoes-srp. Na hipótese de não haver expediente na referida data, será, oportunamente, informada uma nova data para abertura. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do telefone (81) 3182-7358/7343.

Recife, 08 de maio de 2014.

Adeildo José de Barros Filho
 Pregoeiro CPL/SRP

Promotorias de Justiça

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
 PROMOÇÃO E DEFESA DO DIREITO HUMANO À EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 004/2014 – 22ª PJDC

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 22ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, IV e 8º, § 1º, da Lei Federal nº 7.347, de 14 de julho de 1985, art. 4º, IV, a, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 27 de dezembro de 1994 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções RES-CNMP nº 023/2007 e RES-CSMP nº 001/2012, respectivamente, do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, que disciplinam o inquérito civil e os procedimentos destinados à tutela de interesses e direitos inseridos no âmbito de atribuições do Ministério Público, estabelecendo prazo para a conclusão dos procedimentos investigatórios ali indicados;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Conjunta PGJ/CGMP nº 001 de 21/12/2011, publicada no DOE de 23/12/2011;

CONSIDERANDO a tramitação do PP nº 19/2013 - 22ª PJDC, instaurado por esta Promotora de Justiça com a finalidade de apurar irregularidades nas instalações físicas da Escola Municipal Nossa Senhora do Pilar;

CONSIDERANDO as conclusões contidas no Parecer Técnico nº 149/2013-GMAE da Gerência Ministerial de Arquitetura e Engenharia, referentes às condições de habitabilidade e segurança da Escola Municipal Nossa Senhora do Pilar, cuja cópia foi remetida ao Secretário de Educação do Município, por meio do Ofício nº 526/2013- 22ª PJDC, para adoção das providências cabíveis com vistas a assegurar a integridade física dos alunos de demais integrantes da comunidade escolar;

CONSIDERANDO as providências adotadas pela Secretaria Municipal de Educação para realização de serviços de reforma na Escola Municipal Nossa Senhora do Pilar, conforme descrito no Ofício nº 590/2014 -GAB/SE daquela Secretaria, fazendo-se necessária a realização de diligência na unidade educacional, por engenheiro lotado na Gerência Ministerial de Arquitetura e Engenharia, para atestar se foram sanadas as irregularidades descritas no citado Parecer Técnico;

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
 PROMOÇÃO E DEFESA DO DIREITO HUMANO À EDUCAÇÃO**

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à investigação para adoção das medidas cabíveis, oportunizando-se, inclusive, resolução extrajudicial;

RESOLVE converter o Procedimento Preparatório nº 19/2013- 22ª PJDC em Inquérito Civil nº 19/2013 - 22ª PJDC, determinando à Secretaria desta Promotora de Justiça a adoção das seguintes providências:

I- proceder às devidas alterações no Sistema de Gestão de Autos *Arquimedes* e em planilha eletrônica da 22ª PJDC;

II- expedir ofício ao Secretário Municipal de Educação para que apresente a esta Promotora de Justiça, no prazo de 20 (vinte) dias, Atestado de Regularidade emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Pernambuco, referente à escola investigada;

III- oficial à Coordenadoria de Apoio Técnico e Infraestrutura do Ministério Público de Pernambuco -CMATI, solicitando a realização de inspeção na unidade escolar investigada, com a finalidade de verificar se foram sanadas as irregularidades apontadas no Parecer Técnico nº 149/2013-GMAE;

IV- comunicar ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público a instauração do presente inquérito civil, providenciando, ainda, o envio desta Portaria, em meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado;

V- fazer conclusos os autos, decorrido o prazo indicado no item II.

Recife, 06 de maio de 2014.

Taciana Alves de Paula Rocha
 Promotora de Justiça
 97CAP

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SERRA TALHADA
 DEFESA E PROMOÇÃO DO CONSUMIDOR**

RECOMENDAÇÃO Nº 004/2014

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio de seu representante que esta subscreve, no uso das atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso II, da Constituição Federal; art. 67, caput e §2º, V, da Constituição do Estado de Pernambuco; art. 27, II e parágrafo único, I e IV, ambos da Lei nº 8.625/1993; art. 5º, II e seu parágrafo único, I a IV, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, e art. 8º, §5º, da Lei Complementar Federal nº 75/1993, combinado com o art. 80, da Lei nº 8.625/1993 e, ainda,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme preceitua o art. 127, caput da CF/88;

CONSIDERANDO a campanha Carne de Primeira deflagrada no Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o que reza o art. 200, I, II, IV da Constituição Federal, pontuando o cabimento ao Sistema Único de Saúde, dentre outras atribuições, a fiscalização de alimentos e execução de ações de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO o art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual "A saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

CONSIDERANDO a existência do Procedimento Preparatório nº 03/2014, em trâmite nesta Promotora de Justiça, instaurado em razão da notícia de fato sobre a apreensão de carnes impróprias para consumo humano, neste município, advindas do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar a saúde do consumidor das doenças e zoonoses oriundas das condições em que os animais são abatidos, manuseados, transportados e conservados após o abate;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 7.889/99 dispõe sobre a inspeção sanitária, industrial dos produtos de origem animal e no seu art. 1º, confere, também, atribuições às autoridades sanitárias municipais para exercerem o poder de polícia, respeitada a Norma Constitucional inserta no art. 23, II;

CONSIDERANDO que se trata de questão de saúde pública e que, portanto, deve ser tratada com máxima urgência;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 8.137/90 prevê várias modalidades delituosas atentatórias contra as relações de consumo, estabelecendo que constitui crime a venda ou a entrega de matéria prima ou mercadoria em condições impróprias para o consumo;

CONSIDERANDO, ainda, que, os agentes públicos responsáveis pela proteção da saúde estão sujeitos ao que dispõe o art. 37, §6º, da Constituição Federal, "as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa";

RESOLVE:

RECOMENDAR:

À VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL:

a) que exerça, permanentemente, com observância do princípio da legalidade, constante fiscalização da comercialização e transporte de todos os produtos de origem animal, usando para isso seu poder de polícia;

b) que, no mesmo sentido, desative ou interdite os estabelecimentos que realizam o abate ou façam a manipulação de qualquer animal e não atendam as normas sanitárias aplicáveis, nos termos da legislação;

c) que seja comunicado à Polícia Civil, para instauração de procedimento investigatório contra os responsáveis, os fatos que atentem contra as relações de consumo, como a venda ou a entrega de matéria prima ou mercadoria em condições impróprias para o consumo,

d) que se remeta à 2ª Promotora de Justiça desta Comarca, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento desta recomendação, informações circunstanciadas sobre acatamento da presente.

Remeta-se cópia da presente Recomendação ao Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedoria Geral do Ministério Público, ao Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CAOP/Consumidor) e à Secretaria Geral do Ministério Público, para fins de conhecimento e publicação;

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Serra Talhada-PE, 05 de maio de 2014.

Mário L. C. Gomes de Barros
 Promotor de Justiça

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA
 PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATIVO PRELIMINAR Nº 07-040/2013 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 21/2014.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para defesa do patrimônio público e social, conforme prescrito no art. 129, III, 1ª parte, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o presente procedimento visa apurar a existência ou não de responsabilidade do servidor público estadual. CONSIDERANDO a necessidade de novas colheitas probatórias para conclusão do procedimento.

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil.

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar integralmente tais fatos para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

RESOLVE:

CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO acima mencionado em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

1. Nomeação da Servidora Kilma Cristina Siqueira Vasconcelos como secretária escrevente;

2. Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente conversão.

DETERMINAR, inicialmente:

1) **OFICIAR à Gerência de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, em Recife, solicitando, no prazo de 10 (dez) dias, a lotação do Delegado de Polícia Bel. Jairo de Oliveira Marinho.**

2) REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP – Patrimônio Público e Social, e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

3) ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

4) PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES.

Petrolina, 08 de maio de 2014.

Lauriney Reis Lopes
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 22/2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III, e art. 129 da Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para defesa do patrimônio público e social, conforme prescrito no art. 129, III, 1ª parte, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o envio do Ofício nº 471/2014/PR-PTA/JZO/2º OTCC, de 25.04.2014, oriundo da Procuradoria da República Polo Petrolina/Juazeiro, encaminhando cópia do contrato nº 014/2009, firmando entre a Prefeitura de Petrolina e a empresa Construtora Venâncio Ltda., cujo objeto refere-se a dispensa do procedimento licitatório viando a prestação de serviços de limpeza de vias e logradouros públicos do município de Petrolina.

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar integralmente tais fatos para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

RESOLVE:

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

1. Nomeação da Servidora Kilma Cristina Siqueira Vasconcelos como secretária escrevente;

2. Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente conversão.

DETERMINAR, inicialmente:

1) **OFICIAR à Coordenadoria Geral de Licitações e Convênios da Prefeitura de Petrolina** para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar cópia integral do procedimento de dispensa de licitação que resultou no contrato nº 014/2009. Informar, ainda, se o referido contrato foi prorrogado, em caso positivo, encaminhar documentação complementar.

2) REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP – Patrimônio Público e Social, e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

3) ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

4) PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES.

Petrolina, 08 de maio de 2014.

Lauriney Reis Lopes
Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇÃO

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO-PP

PORTARIA Nº. 001/2014.

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por seu representante desta Promotoria de Justiça, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal e art. 8º, §1.º da Lei nº 7.374/85;

CONSIDERANDO que é manifesto o conhecimento de que a delegacia de polícia civil e a companhia de polícia militar em Poção/PE não funcionam todos os dias nem tampouco em todos os horários diários. Para ser específico, os informes são de que a delegacia de polícia civil só funciona nas sextas-feiras e nos sábados e a polícia militar não tem nenhum dia específico de funcionamento.

CONSIDERANDO que vários pessoas compareceram à Promotoria de Justiça, relatando que foram vítimas de virtuais crimes de estelionato, praticados por um servidor público do Município de Poção/PE, o qual teria se aproveitado do exercício da função para enganar as vítimas.

RESOLVE: INSTAURAR O PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO n.º 001/2014, com a finalidade de iniciar investigações sobre o não funcionamento da Delegacia de Polícia Civil e da Companhia de Polícia Militar no Município de Poção/PE, determinando, desde logo:

1- a nomeação de **João Alves Batista**, servidor da Promotoria de Justiça de Poção/PE, para secretariar o presente procedimento;

2- o registro e a autuação da presente portaria em livro próprio, realizando-se as necessárias anotações no Sistema Arquimedes, com a juntada e numeração dos documentos anexos;

3 - a manutenção da numeração de origem, tendo em vista o número de documentos anexos ao presente procedimento;

4- a remessa de cópia desta Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedoria Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias Criminais (CAOP CRIMINAL);

5- o encaminhamento de cópia da presente Portaria à Secretaria Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado, e ao Procurador-Geral de Justiça para fins de controle de prazo;

6- a juntada de documentos que guardem pertinência com o objeto do presente procedimento;

Concluídas as providências elencadas, venham conclusos os autos para análise e deliberação.

Cumpra-se.

Poção/PE, 09 de abril de 2014.

Leôncio Tavares Dias
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BREJO DA MADRE DE DEUS

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2014

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio do órgão de execução ao final assinado, no exercício das atribuições da Promotoria de Defesa do Consumidor, com fundamento nos arts. 127 *caput* e 129, II, ambos da Constituição Federal; art. 67, *caput*, e seu § 2º, V, da Constituição do Estado de Pernambuco; art. 27, II e seu parágrafo único, I e IV, da nº 8.625/1993; e, ainda:

CONSIDERANDO que no ano de 2013 houve um considerável aumento no número de surtos de doenças diarreicas agudas no Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO as disposições constantes dos art. 40 e 41 da Portaria 2914/2011:

Art. 40. Os responsáveis pelo controle da qualidade da água de sistemas ou soluções alternativas coletivas de abastecimento de água para consumo humano, supridos por manancial superficial e subterrâneo, devem coletar amostras semestrais da água bruta, no ponto de captação, para análise de acordo com os parâmetros exigidos nas legislações específicas, com a finalidade de avaliação de risco à saúde humana.

Art. 41. Os responsáveis pelo controle da qualidade da água de sistema e solução alternativa coletiva de abastecimento de água para consumo humano devem elaborar e submeter para análise da autoridade municipal de saúde pública, o plano de amostragem de cada sistema e solução, respeitando os planos mínimos de amostragem expressos nos Anexos XI, XII, XIII e XIV.

CONSIDERANDO que a Promotoria do Consumidor da Capital solicitou à COMPESA o encaminhamento dos planos de amostragem a todos os municípios por ela atendidos;

CONSIDERANDO o teor do Ofício CT/COMPESA/DGC/RCT Nº 077/2014 através do qual a Compesa informa que os planos de monitoramento foram encaminhados a todos Municípios por ela abastecidos, conforme Aviso de Recebimento (cópia anexa), não tendo, porém, as Prefeituras se manifestado acerca deles.

RESOLVE RECOMENDAR À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS que:

- Realize a análise do plano de amostragem encaminhado pela COMPESA a esse Município em data de 22/01/2014, observando se planos mínimos de amostragem expressos nos Anexos XI, XII, XIII e XIV do art. 41 da Portaria 2.914/11 foram respeitados;

- Informe a esta Promotoria sobre o acatamento, ou não, da presente Recomendação no prazo de 10 (dez) dias. Em caso positivo, seja, no mesmo prazo, enviado cópia do plano de amostragem e documentação comprobatória de sua análise pelo município.

Encaminhe-se cópia da presente Recomendação:

1. À Secretaria Municipal de Saúde, para conhecimento e providências;

2. À GERES IV para conhecimento;

3. À COMPESA para conhecimento;

4. À Secretaria Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco, para que promova a publicação no Diário Oficial do Estado;

5. Ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Consumidor, para fins de conhecimento e registro;

6. Ao Conselho Superior do Ministério Público para conhecimento.

Autue-se. Registre-se no Sistema de Gestão de Autos Arquimedes.

Brejo da Madre de Deus, 29 de abril de 2014.

Antônio Rolemberg Feitosa Júnior
Promotor de Justiça

Missão
é nossa razão de existir.

Visão
é onde queremos chegar.

Gestão estratégica
é a ferramenta para transformá-las em realidade.

A Gestão Estratégica 2013-2016 está traçando os caminhos do MPPE para os próximos anos. Em um processo participativo, com a presença de membros e servidores, foram definidos a missão, a visão e o mapa estratégico da instituição. Esse é um importante passo no processo de construção do MPPE que queremos. Conheça agora os princípios fundamentais que passam a guiar o nosso trabalho.

▶ **Missão**

Servir à população, promover o exercício da cidadania e contribuir para a justiça social.

▶ **Visão**

Ser uma instituição próxima do cidadão, transformadora da realidade social, com efetividade e respeito às necessidades atuais e futuras da população.

▶ **Mapa Estratégico**

Representação gráfica dos objetivos estratégicos do MPPE, aponta os resultados que vamos entregar para a sociedade. Conheça o mapa estratégico acessando o Blog do Planejamento www.mp.pe.gov.br/planejamento